

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 854 / 2021 – CMAS**

### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2021, Resolve:

**Art. 1º** – Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – **Associação Espírita Seara de Jesus, sob o N.º 119.**

**Art. 2º** - Registra-se a inscrição da oferta do **Programa: “Educação Profissional e Apoio ao Mercado de Trabalho – Oficina de Panificação”**, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**Rodrigo Salvador Lachi**

***Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social***